Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano-CNPJ: 01.958.301/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, de 18 de Janeiro de 2021.

O Conselho Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, no uso das atribuições estatutárias constante no art. 10, § 3º, c/c o art. 21, § 2º e *ad referendum* da assembleia geral dos municípios consorciados, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a correção do salário mínimo nacional, no índice de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento), aos vencimentos nos cargos efetivos e cargos em comissão do quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano.

Art.2º- o presente índice aplicar-se-á também aos valores das gratificações dos servidores à disposição do CIPMSC.

Art. 3º- As despesas correrão a conta do CIPMSC, conforme previsão já contida no orçamento e contrato de rateio 001/2021.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.01.2021.

Publique-se!

Cuité-PB, 18 de janeiro de 2021.

Jovino Pereira Nepomuceno Neto
Diretor-Presidente do CIMSC

Lusineide Oliveira Lima
Diretora-Vice-Presidente

Simone dos Santos Casado
Diretora Secretária Geral